Aprovado por unanimidade
em 28 03 2016
Secretário:
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS-RS

ATA Nº. 10/2016 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 13ª LEGISLATURA, EM 16 DE MARÇO DE 2016.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão extraordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sérgio Luiz Fink, secretariado pela Vereadora Eliane Becker, e com a presença dos Vereadores Jailton Proença de Lima, Jair Francisco Quilin, Joracir Filipin, Léo Büttenbender, Márcio Goldschmidt, Paulo Cezar Gehrke e Paulo César Quadri. Às dezenove horas e quinze minutos o Senhor Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: *"O poder político não deve ocupar o lugar de Deus" Crônicas.* Presidente *Sérgio Luiz Fink*: Bem senhores vereadores, para refrescar a nossa memória, o art. 135 do Regimento Interno, diz o seguinte: "*A Sessão Extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia Escrita na Convocação*", então hoje, as manifestações elas só serão relativas aos projetos que estão em Pauta. O Senhor Presidente solicitou que a Secretária Eliane fizesse a leitura do Ofício nº 098/2016. O Senhor Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura do **Expediente:** Ofício nº 098/16 – GP de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando solicitação de sessão extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Lei nº. 028, 029, 030 e 031/2016. PROJETO DE LEI Nº. 028/2016, que *"ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL, ANUAL, DA REMUNERAÇÃO DOS SERVISORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO PARA ESSES SERVIDORES."* PROJETO DE LEI Nº. 029/2016, que *"ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL, ANUAL, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* PROJETO DE LEI Nº. 030/2016, que *"ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL, ANUAL, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO CONCEDIDA AOS ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* PROJETO DE LEI Nº. 031/2016, que *"ALTERA O ART. 3º. DA LEI Nº. 2.835/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Sendo esta a matéria do expediente, o Senhor Presidente colocou em votação o Regime de Urgência aos Projetos de Lei nº. 028 a 031/2016, conforme Ofício nº. 098/2016. Em votação, **o Regime de Urgência foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Eliane, Jailton, Jair, Joracir, Léo, Paulo Gehrke e Paulo Quadri e 01 (um) voto contrário do Vereador Márcio**. Justificativa de voto contrário do Vereador **Márcio Goldschmidt (PT):** Senhor presidente, senhora e senhores vereadores e a todos os servidores que estão aqui presentes, a imprensa que também está aqui para registrar. Por que eu votei contra este

Regime de Urgência em que a prefeita encaminhou os Projetos nº 028 até 031? Na verdade, porque eu não posso fazer aqui uma indicação, nós tínhamos que hoje votar, porque a prefeita mandou em Regime de Urgência e a minha idéia era de que ela retirasse o Regime de Urgência e "reencaminhasse" na sexta-feira com a idéia de fazer o aumento zero para todos os Cargos em Comissão e também as Funções Gratificadas, mas como a prefeita não vai fazer isso, ela parece que deixou claro isso na Assembléia Geral, que teve com os servidores e no dia de hoje, ela encaminhou o projeto de forma emergencial e nós aqui, no Regimento Interno, não podemos fazer indicação para que isso seja votado, ou seja, não tem essa possibilidade, mas na semana que vem, na segunda-feira a gente vai fazer a outra emenda aos Projetos de Lei dos salários dos secretários, da prefeita, do vice e também, de todos os vereadores. Então estou justificando o meu motivo por ter votado contra, porque a prefeita sabia que poderia ter feito essa opção, mas mesmo assim foi uma opção dela, ela de fato, só quis dar esse 0,33% de aumento real e só aumento de R$ 1,00 aos servidores, então por isso que eu votei hoje contra o Regime de Urgência, porque ela poderia ter encaminhado de forma melhor e, talvez, na sexta-feira nós poderíamos votar, ou até mesmo amanhã nós poderíamos estar votando este projeto, então, por isso que eu votei contra o Regime de Urgência. Presidente *Sérgio Luiz Fink*: Até para não deixar dúvidas, a competência destes outros projetos, que não é nem aumento salarial, é apenas reposição inflacionária, não é competência da prefeita, é competência única e exclusiva do Poder Legislativo. Em seguida, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** O senhor presidente encaminhou os Projetos de Lei n.º 028, 029, 030 e 031/2016 à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão, Presidente *Sérgio*: O art. 139 do Regimento Interno, *"O Vereador a solicitar a palavra não poderá: desviar-se de matéria em debate; usar a palavra com finalidade diferente do motivo alegado para solicitá- la"*. Então, está hoje em discussão e votação os projetos que falam do reajuste do funcionário público. Então, quando alguém usar a tribuna para falar ou discutir o projeto, o único e exclusivo assunto é o do projeto. O Senhor Presidente colocou **em discussão o *PROJETO DE LEI Nº. 028/2016,*** que *"ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL, ANUAL, DA REMUNERAÇÃO DOS SERVISORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO PARA ESSES SERVIDORES."* Vereador **Márcio Goldschmidt (PT):** Vou discutir este projeto que serve também para o Projeto 029/2016 e para o Projeto 030/2016, que são dos estagiários e também dos empregados públicos, mas se atendo especificamente a este Projeto 028/2016. Bom, é o que temos, eu acho que a Assembléia Geral aprovou este aumento de 11,50% de aumento, tendo um aumento real de 0,33% neste ano de 2016, então, eu acho que os vereadores também vão votar favorável, eu vou votar favorável; quero apenas lamentar que o aumento ao longo dos quatro anos será de apenas 3,2% de aumento real. É uma pena que a servidora pública municipal, num momento de valorização dos servidores, instituiu uma política pública para os servidores; ela não atingiu nem 1% ao ano de aumento real, fica aqui o registro, mas embora, não esteja completamente de acordo com essa política de aumento da Prefeita Tânia, nesse caso, para que vocês recebam o aumento de março eu vou votar favorável a esse Projeto 028/2016. Vereador **Jailton Proença de Lima (PDT):** Senhor presidente, demais vereadores, servidores públicos, a imprensa. Este projeto, todos os projetos aí relacionados ao reajuste salarial, do nosso ponto de vista, a gente discutiu bastante presidente, inclusive, na Assembléia com a presença da Prefeita Municipal; solicitamos sim, que fosse, que o Executivo mandasse um reajuste pelo menos uns 2% de aumento real, como foi no ano retrasado se não me falha a memória, ou ano passado, e a prefeita disse que não era possível. Enfim, não que os servidores não mereçam, eu defendi porque merecem e fazem um trabalho belíssimo na cidade,

porém, aprovado em Assembléia, nós vereadores agora, não temos mais nada a fazer se não votar este projeto e aprovar hoje, para que rode já para a folha de março. Então, vocês não precisam ficar preocupados que não vai ser aprovado, porque ele vai ser aprovado. No ano passado já foi assim, quando vem já da Assembléia, não é? A gente tem que lutar até a Assembléia, depois que a Assembléia acatou a decisão do Executivo, eu acredito que o Executivo não volte atrás depois que mandou este projeto para nós, então a gente vai aprovar sim. Obrigado. Vereador **Joracir Filipin (PT):** Presidente, colegas vereadores, a imprensa, os servidores aqui. Este projeto veio em Regime de Urgência para esta Casa, para nós votarmos aqui, e como já é de conhecimento dos servidores e, sei da luta de vocês que pleiteavam um aumento maior do que este que a prefeita está dando de 11,33% de aumento real; é uma pena que este projeto tenha vindo em Regime de Urgência e não ter atendido a reivindicação de vocês com um aumento maior; até, inclusive, no outro projeto que é do vale-refeição; mas o que temos aqui é para votar e eu, com certeza, vou votar favorável ao projeto, até porque a gente pensa que no momento que nós vivemos no nosso município, falando deste projeto, teria condições sim, de dar um aumento real melhor para vocês. Isso fica bem claro, porque o nosso município é um município sólido e teria recurso para fazer isso. Obrigado. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente colocou **em discussão o *PROJETO DE LEI Nº. 029/2016,*** que *"ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL, ANUAL, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente colocou **em discussão o *PROJETO DE LEI Nº. 030/2016,*** que *"ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL, ANUAL, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO CONCEDIDA AOS ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente colocou **em discussão o *PROJETO DE LEI Nº. 031/2016,*** que *"ALTERA O ART. 3º. DA LEI Nº. 2.835/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Vereador **Márcio Goldschmidt (PT):** Novamente senhor presidente, o Projeto 031/2016 que institui o vale refeição/alimentação aqui para os nossos servidores. Bom, da mesma forma que embora não foi aprovado na Assembléia Geral pelos servidores, eu acho que todo aumento é aumento, embora eu quero aqui registrar novamente que a Prefeita Tânia perdeu uma grande oportunidade de aumentar o vale-refeição dos servidores. Se aumentasse mais R$ 1,00, injetaria em torno de R$ 240 mil na economia de Dois Irmãos por ano, ou seja, é uma grande oportunidade que a prefeita perde, os servidores se sentiriam mais valorizados, de certa forma, contemplados, mas a gente lamenta; tanto que, em outros períodos quando foi criado o Vale-Alimentação, ele foi dado nome de "Vale-Alface", inclusive, por alguns vereadores da época e que hoje do outro lado, ao invés de valorizar acabam não valorizando conforme deveria ser valorizado o vale-alimentação. Fica aqui meu registro, mas quero dizer aos servidores que sendo essa matéria para a gente analisar aumentando somente R$ 1,00, vamos ter que se manter favoráveis a este projeto mesmo que seja só R$ 1,00 de aumento no vale-refeição de vocês. Presidente *Sérgio Luiz Fink*: Do início deste mandato de 2013 até agora, foi dado com este aumento novo, 96,03% de aumento no Vale-Alimentação; e infelizmente os dados que o vereador que me antecedeu não conferem. Ano passado a prefeitura gastou, ou, melhor dizendo, investiu no ano de 2015, 1 milhão 265 mil 220 reais com 39 centavos (R$ 1.265.220,39); este ano pela mesma proporcionalidade do aumento, vai passar a 1 milhão 408 mil, 965 reais com 80 centavos (R$ 1.408.965,80). Uma diferença de 143 mil, 745 reais e 50 centavos (R$ 143.745,50). Este vai ser o valor injetado a mais na economia de Dois Irmãos.

Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Quero agradecer aqui a presença de todos, inclusive, eu coloquei a disposição a palavra da tribuna para o Presidente Bruno, e ele achou que não era necessário, então, mesmo assim agradeço a sua presença aqui; ela nos enaltece, ela nos faz valorizar o nosso trabalho, como todos os servidores públicos que estão aqui presentes. E, também, a presença da imprensa. Obrigado a todos. Sendo essa a matéria da Ordem do Dia, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** O Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária sob a proteção de Deus, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 21 de Março de 2016, com início às 19 horas.

DOIS IRMÃOS, 16 DE MARÇO DE 2016.

ELIANE BECKER
SECRETÁRIA

SÉRGIO LUIZ FINK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL